



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.633.668/0001-92, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na rua Tancredo Neves, Nº 55, sala 07, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, neste ato representada pelo seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 003/2019.

PRIMEIRO: A **CONTRATADA** assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 003/2019. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2019.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 690,50 (seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, itens:

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	Quantidade	Unid	Produto	Valor Unit.	Valor Total
8	30,00	UN	BABADOR PLÁSTICO ADULTO (NÃO DESCARTÁVEL) COM VELCRO P/ FECHAMENTO NO PESCOÇO.	14,50000	435,00
19	30,00	UN	ENHANCE EM CHAMA	5,40000	162,00
22	5,00	CX	FIO AGULHADO DE NYLON P/ SUTURA (4-0) C/ AGULHA CX. C/ 24UNID (3CM)	2,70000	13,50
24	10,00	UN	LIQUIDO FIXADOR DE RADIOGRAFIA	8,00000	80,00
Total dos Produtos					690,50

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 003/2019.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;
ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde
ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 28 de Março de 2019.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
